



DA BAHIA
GABINETE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 265/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal a Professora **Soraya Maria Palma Luz Jaeger**, Matrícula SIAPE nº **288340**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 25 de maio de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Comencar a
Portaria do arquivo
nº 265/09

Proc. n.º 23007.002649/2009-47
fls. 016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) Serapya Maria Palma de Fager da classe de Adjunto nível II para nível IV, a partir de 09/12/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 21 / 05 / 2009


Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB